

S U S
SISTEMA UNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 11/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 09 de agosto de 1996.

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir as responsabilidades da Secretaria Estadual de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde de acordo com o Modelo Descentralizado Por Nível de Hierarquia:

01) POR ESPECIALIDADE

A) GESTÃO MUNICIPAL

Gerência Municipal ou privada (com ou sem fins lucrativos)
Clínicas Básicas a Nível Ambulatorial

- Pediatria
- Ginecologia
- Obstetrícia
- Clínica médica
- Exames laboratoriais de análises clínicas, básicos (em anexo)
- Especialistas não ligados a programas ficaram na CMC (Central de Marcação de Consultas) atendendo no mesmo local de lotação
- Raio X simples
- TFD Intermunicipal (Tratamento Fora do Domicílio)
- Hospital local com urgência e emergência.

B) CO-GESTÃO MUNICIPAL/ESTADUAL

Gerência Estadual ou Privada

b) Clínicas Especializadas a nível ambulatorial

- Hospital Regional e de especialidade (com pronto socorro)
- Clínicas Hospitalares
- Procedimentos de Alto custo
- TFD Interestadual
- Medicamentos Excepcionais
- Ortese e prótese
- Rx contrastados de média e maior complexidade
- Exames de maior complexidade ligados às clínicas especializadas.

Art. 2º - Caso o município queira assumir a Gerência de algum serviço especializado, será firmado convênio entre a SESA e a Secretaria Municipal de Saúde.

Vitória (ES), 12 agosto de 1996.

Dr. Nélio Almeida dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite